



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício Interno nº 013/16

Coronel Vivida, 23 de Fevereiro de 2016.

De: Leandro Signor
Assuntos Estratégicos

Para: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Solicitamos de Vossa Excelência autorização para a prorrogação do contrato 31/13, da empresa CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, pelo período de 12 (doze) meses.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,


Leandro Signor
Assuntos Estratégicos

Leandro A. P. Signor
Decreto 5546 de 03/06/2014



Coronel Vivida, 24 de fevereiro de 2016.

À
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Prefeito Municipal
Sr. Frank Ariel Schiavini
Comissão Permanente de Licitação
Sr. Ademir Anziliero

PROTOCOLO Nº 1576/16
Em: 24/02/16 às 16:24
[Assinatura]
FUNÇÃO

Conforme é o costume e norma desta empresa, em desenvolver um bom trabalho, servimo-nos do presente para comunicar que o contrato nº 31/2013 de 04 de março de 2013, que trata das Serventes de Limpeza e Copeiras – Demais Área encerra-se **no dia 03 de março de 2016.**

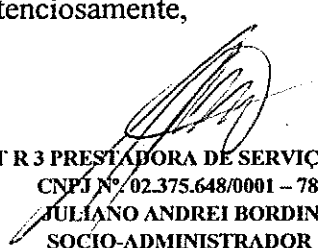
Pedimos que administração se manifeste caso haja o interesse em efetuar um aditivo de prazo conforme prevê a Clausula Sexta do Contrato, e Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Ressaltamos que a Empresa demonstra interesse em efetuar o aditivo de mais 12 meses.

Solicitamos ainda com base no artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei Nº. 8.666/93, que seja efetuado o reajustamento nas planilhas de custos conforme Convenção Coletiva de Trabalho e IGP-M do período para que se retome o reequilíbrio econômico-financeiro, citado na Cláusula Quinta do contrato e demonstração analítica da variação dos componentes de custos. (em anexo)

Ressaltamos que no caso de indeferimento do almejado reajustamento, tornar-se-á impossível à empresa cumprir a CCT de 2016, o que via de consequência lhe obrigará a comunicar o Sindicato da Categoria Profissional, acerca de tais fatos.

Certo de sua especial atenção pede deferimento.

Atenciosamente,


CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.
CNPJ Nº 02.375.648/0001 – 78
JULIANO ANDREI BORDIN
SÓCIO-ADMINISTRADOR

Fone: 46. 3232-1471

Rua XV de Novembro, 440 B. Líder | Coronel Vivida-PR



PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2013 - PLANILHA C.C.T. 2016

ANEXO V - PLANILHA DE CUSTOS DEMAIS ÁREA

ITEM - 01 LOTE Nº 01 - FL. 01

POSTO DE SERVENTE COPEIRA 8 HORAS DIÁRIA/40 HS SEMANAIS

C T R 3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Discriminação	Pocentagem de Incidência (%)	Preço Unitário Mensal
MONTANTE A		
Salário Base		R\$ 985,00
Adicional Assiduidade		R\$ 31,77
Cumulação de Função		R\$ 74,00
Sub-Total de Salários		R\$ 1.090,77
Encargos Sociais	56,44%	R\$ 615,63
Total do Montante "A"		R\$ 1.706,40
MONTANTE B		
Ticket Refeição		R\$ 330,00
Plano de Saúde		R\$ 50,00
Fundo de formação		R\$ 16,00
Seguro de Vida - Feaconspar		R\$ 16,00
Total do Montante "B"		R\$ 412,00
MONTANTE C		
Vale Transporte		R\$ 0,50
MONTANTE D		
Uniformes		R\$ 13,51
Treinamento		R\$ 4,32
Equipamentos		R\$ 0,75
Total do Montante "D"		R\$ 18,58
SUB TOTAL A + B + C + D		R\$ 2.137,48
MONTANTE E		
Taxa Administrativa	2,00%	R\$ 42,75
Lucro	5,00%	R\$ 106,87
Total do Montante "E"		R\$ 149,62
TRIBUTOS		
IRPJ	3,86%	R\$ 88,28
ISS	5,00%	R\$ 114,36
COFINS	2,35%	R\$ 53,75
PIS	0,44%	R\$ 10,06
CSSL	2,05%	R\$ 46,89
TOTAL DE TRIBUTOS		R\$ 313,33
TOTAL		R\$ 2.600,44

14



PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2013 - PLANILHA C.C.T. 2016

ANEXO V - PLANILHA DE CUSTOS DE MAIS ÁREAS

ITEM - 02 LOTE Nº 01 - FL. 02

POSTO DE SERVENTE DE LIMPEZA 8 HORAS DIARIAS/40 HS SEMANAIS

C T R 3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Discriminação	Pocentagem de Incidência (%)	Preço Unitário Mensal
MONTANTE A		
Salário Base		R\$ 985,00
Adicional Assiduidade		R\$ 31,77
Adicional Noturno		
Sub-Total de Salários		R\$ 1.016,77
Encargos Sociais	56,44%	R\$ 573,86
Total do Montante "A"		R\$ 1.590,63
MONTANTE B		
Ticket Refeição		R\$ 330,00
Plano de Saúde		R\$ 50,00
Fundo de formação		R\$ 16,00
Seguro de Vida - Fecaconspar		R\$ 16,00
Total do Montante "B"		R\$ 412,00
MONTANTE C		
Vale Transporte		R\$ 1,00
MONTANTE D		
Uniformes		R\$ 12,73
Treinamento		R\$ 4,32
Equipamentos		R\$ 0,75
Total do Montante "D"		R\$ 17,80
SUB TOTAL A + B + C + D		R\$ 2.021,43
MONTANTE E		
Taxa Administrativa	2,00%	R\$ 40,43
Lucro	5,00%	R\$ 101,07
Total do Montante "E"		R\$ 141,50
TRIBUTOS		
IRPJ	3,86%	R\$ 83,49
ISS	5,00%	R\$ 108,15
COFINS	2,35%	R\$ 50,83
PIS	0,44%	R\$ 9,52
CSSL	2,05%	R\$ 44,34
TOTAL DE TRIBUTOS		R\$ 296,32
TOTAL		R\$ 2.459,26

W

LOTE Nº 01 - SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO É REPARO DE ALIMENTOS A SEREM EXECUTADOS(S DEMAIS ÁREAS: PREGÃO PRSENCIAL Nº 21/2012 ----- CONTRATO Nº 031 / 2013 --CCT 2016

Item	Função	Qtde. de RH	Valor unitário por servente R\$	Valor total correspondente a um mês R\$	Nº de meses	Valor total R\$
01	SERVENTE DE LIMPEZA E COPEIRA, com carga horária de 8:00 horas diárias – 2ª à 6ª feira – 40 HS semanais – DEMAIS ÁREAS	06	2.302,43 2.600,44	13.814,58 15.602,64	12	165.774,96 187.231,68
02	SERVENTE DE LIMPEZA , com carga horária de 8:00 horas diárias – 2ª à 6ª feira, – 40 HS semanais – DEMAIS ÁREAS	01	2.176,58 2.459,26	2.176,58 2.459,26	12	26.118,96 29.511,12
Valor total atualizado para o lote 01 – período 12 meses						R\$ 216.742,80
VALOR MENSAL ATUALIZADO						R\$ 18.061,90

REFERENTE LOTE Nº 01 – CONTRATO 31/2013

Meses	Período	Valor Mensal R\$
01	04 de março a 03 de abril de 2016	R\$ 18.061,90
02	04 de abril a 03 de maio de 2016	R\$ 18.061,90
03	04 de maio a 03 de junho de 2016	R\$ 18.061,90
04	04 de junho a 03 de julho de 2016	R\$ 18.061,90
05	04 de julho a 03 de agosto de 2016	R\$ 18.061,90
06	04 de agosto a 03 de setembro de 2016	R\$ 18.061,90
07	04 de setembro a 03 de outubro de 2016	R\$ 18.061,90
08	04 de outubro a 03 de novembro de 2016	R\$ 18.061,90
09	04 de novembro a 03 de dezembro de 2016	R\$ 18.061,90
10	04 de dezembro 2015 a 03 de janeiro de 2017	R\$ 18.061,90
11	04 de janeiro a 03 de fevereiro de 2017	R\$ 18.061,90
12	04 de fevereiro a 03 de março de 2017	R\$ 18.061,90
Valor total atualizado do lote 01 R\$		R\$ 279.153,36

DIFERENÇA A RECEBER LOTE 01 – CONTRATO Nº 31/2013

Mês	Valor Recebido	Valor Atualizado	Diferença a receber
Fevereiro	R\$ 15.991,16	R\$ 18.061,90	R\$ 2.70,74





PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2013 - PLANILHA C.C.T. 2016

ANEXO V - PLANILHA DE CUSTOS SETOR DE EDUCAÇÃO

LOTE Nº 03 - ITEM 01 - FL. 01

POSTO DE SERVENTE E COPEIRA 4 HORAS DIÁRIA/20 HS SEMANAIS

C T R 3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Discriminação	Pocentagem de Incidência (%)	Preço Unitário Mensal
MONTANTE A		
Salário Base		R\$ 495,00
Adicional Assiduidade		R\$ 15,97
Cumulação de Função		R\$ 37,00
Sub-Total de Salários		R\$ 547,97
Encargos Sociais	56,44%	R\$ 309,27
Total do Montante "A"		R\$ 857,24
MONTANTE B		
Ticket Refeição		R\$ 330,00
Plano de Saúde		R\$ 50,00
Fundo de formação		R\$ 16,00
Seguro de Vida - Fecaconspar		R\$ 16,00
Total do Montante "B"		R\$ 412,00
MONTANTE C		
Vale Transporte		R\$ 0,50
MONTANTE D		
Uniformes		R\$ 12,78
Treinamento		R\$ 4,32
Equipamentos		R\$ 0,75
Total do Montante "D"		R\$ 17,85
SUB TOTAL A + B + C + D		R\$ 1.287,59
MONTANTE E		
Taxa Administrativa	2,00%	R\$ 25,75
Lucro	5,00%	R\$ 64,38
Total do Montante "E"		R\$ 90,13
TRIBUTOS		
IRPJ	3,86%	R\$ 53,18
ISS	5,00%	R\$ 68,89
COFINS	2,35%	R\$ 32,38
PIS	0,44%	R\$ 6,06
CSSL	2,05%	R\$ 28,24
TOTAL DE TRIBUTOS		R\$ 188,75
TOTAL		R\$ 1.566,47

14



PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2013 - PLANILHA C.C.T. 2016

ANEXO V - PLANILHA DE CUSTOS SETOR DE EDUCAÇÃO

LOTE Nº 03 - ITEM 02 - FL. 02

POSTO DE SERVENTE MERENDEIRA - 8 HORAS DIARIAS/40 HS SEMANAIS

C T R 3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Discriminação	Pocentagem de Incidência (%)	Preço Unitário Mensal
MONTANTE A		
Salário Base		R\$ 985,00
Adicional Assiduidade		R\$ 31,77
Cumulação de Função		R\$ 74,00
Sub-Total de Salários		R\$ 1.090,77
Encargos Sociais	56,44%	R\$ 615,63
Total do Montante "A"		R\$ 1.706,40
MONTANTE B		
Ticket Refeição		R\$ 330,00
Plano de Saúde		R\$ 50,00
Fundo de formação		R\$ 16,00
Seguro de Vida - Feaconspar		R\$ 16,00
Total do Montante "B"		R\$ 412,00
MONTANTE C		
Vale Transporte		R\$ 1,00
MONTANTE D		
Uniformes		R\$ 12,73
Treinamento		R\$ 4,32
Equipamentos		R\$ 0,75
Total do Montante "D"		R\$ 17,80
SUB TOTAL A + B + C + D		R\$ 2.137,20
MONTANTE E		
Taxa Administrativa	2,00%	R\$ 42,74
Lucro	5,00%	R\$ 106,86
Total do Montante "E"		R\$ 149,60
TRIBUTOS		
IRPJ	3,86%	R\$ 88,27
ISS	5,00%	R\$ 114,34
COFINS	2,35%	R\$ 53,74
PIS	0,44%	R\$ 10,06
CSSL	2,05%	R\$ 46,88
TOTAL DE TRIBUTOS		R\$ 313,29
TOTAL		R\$ 2.600,10

14

LOTE Nº 03 - SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO E PREPARO DE ALIMENTOS A SEREM EXECUTADOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2013 ----- CONTRATO Nº 31 / 2013 - CCT 2016

Item	Função	Qtde. de RH	Valor unitário por servente R\$	Valor total correspondente a um mês R\$	Nº de meses	Valor total R\$
01	SERVENTE DE LIMPEZA E COPEIRA, com carga horária de 4:00 horas diárias - 2ª à 6ª feira - 20 HS semanais a Tarde - EDUCAÇÃO	01	1.380,85 1.566,47	1.380,85 1.566,47	12	16.570,20 18.797,64
02	SERVENTE DE LIMPEZA E MERENDEIRA, com carga horária de 8:00 horas diárias - 2ª à 6ª feira - 40 HS semanais - EDUCAÇÃO	01	2.302,19 2.600,10	2.302,19 2.600,10	12	27.626,28 31.201,20
	SERVENTE DE LIMPEZA E COPEIRA, 8:00 horas diárias - 2ª à 6ª feira - 40 HS semanais - ADITIVO 02/15 de 30 janeiro 2015	02	2.302,43 2.600,10	4.604,86 5.200,20	12	55.258,32 62.402,40
Valor total atualizado para o lote 03 - período 12 meses						R\$ 112.401,24
VALOR MENSAL ATUALIZADO						R\$ 9.366,77

REFERENTE LOTE Nº 01 - CONTRATO 31/2013

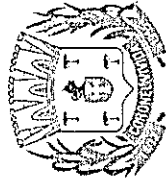
Meses	Período	Valor Mensal R\$
01	04 de março a 03 de abril de 2016	R\$ 9.366,77
02	04 de abril a 03 de maio de 2016	R\$ 9.366,77
03	04 de maio a 03 de junho de 2016	R\$ 9.366,77
04	04 de junho a 03 de julho de 2016	R\$ 9.366,77
05	04 de julho a 03 de agosto de 2016	R\$ 9.366,77
06	04 de agosto a 03 de setembro de 2016	R\$ 9.366,77
07	04 de setembro a 03 de outubro de 2016	R\$ 9.366,77
08	04 de outubro a 03 de novembro de 2016	R\$ 9.366,77
09	04 de novembro a 03 de dezembro de 2016	R\$ 9.366,77
10	04 de dezembro 2015 a 03 de janeiro de 2017	R\$ 9.366,77
11	04 de janeiro a 03 de fevereiro de 2017	R\$ 9.366,77
12	04 de fevereiro a 03 de março de 2017	R\$ 9.366,77
Valor total atualizado do lote 03 R\$		R\$ 112.401,24

DIFERENÇA A RECEBER LOTE 03 - CONTRATO Nº 31/2013

Mês	Valor Recebido	Valor Atualizado	Diferença a receber
Fevereiro	R\$ 8.287,90	R\$ 9.366,77	R\$ 1.078,87

ITEM REF. MO
LOTE 01





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 04

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Quarto termo aditivo ao Contrato nº 31/2013 decorrente do Pregão Presencial nº 21/2013, que entre si celebraram o Município de Coronel Vivida e a empresa CTR3 Prestadora de Serviços Ltda, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Angelo Mezzomo, s/n, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.955.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2.

CONTRATADA: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua XV de Novembro, 440 - Lider, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.375.648/0001-78, neste ato devidamente representada pelo Sr. **Juliano Andrei Bordin**, portador do CPF nº 006.916.889-07 e RG nº 5.803.845-8.

As partes resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, com as condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETIVO

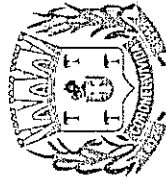
Conforme previsto na Cláusula Sexta do Contrato nº 31/2013, e tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços, fica prorrogado o prazo do mesmo por mais 12 (doze) meses, de **04 de março de 2016 a 03 de março de 2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO DO CONTRATO

Conforme estipulado na Cláusula Quinta do Contrato nº 31/2013 e considerando a edição da Convenção Coletiva do Trabalho 2016/2018, da entidade representativa da classe, Registrado no M.T.E. sob nº PR000028/2016 e, ainda, com base nas planilhas de atualização dos novos valores de salários e encargos, combinadas com os Termos Aditivos já firmados, fica repactuado o contrato acima concedendo-se acréscimo a todos os itens, de acordo com entendimento entre as partes.

Parágrafo primeiro: Os valores individuais a serem praticados estão demonstrados na Planilha a seguir, sendo que em cada item está consignado o valor anterior e o valor após o acréscimo em negrito:





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LOTE Nº 01 - SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO E PREPARO DE ALIMENTOS A SEREM EXECUTADOS - DEMAIS ÁREAS

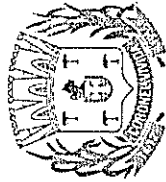
Item	Função	Qtde. Inicial de RH	Qtde. de RH já aditivada	Qtde. de RH deste aditivo	Valor unitário por servente R\$	Valor total correspondente a um mês R\$	Nº de meses	Valor total R\$
01	SERVENTE DE LIMPEZA E COPEIRA, com carga horária de 8:00 horas diárias – 2ª à 6ª feira – 40 HS semanais – DEMAIS ÁREAS	06	00	00	2.302,43 2.600,44	13.814,58 15.602,64	12 12	165.774,96 187.231,68
	SERVENTE DE LIMPEZA E COPEIRA, com carga horária de 8:00 horas diárias – 2ª à 6ª feira – 40 HS semanais – EDUCAÇÃO – ADITIVO 02	00	02	00	2.302,43 2.600,44	4.604,86 5.200,88	12 12	55.258,32 62.410,56
02	SERVENTE DE LIMPEZA, com carga horária de 8:00 horas diárias – 2ª à 6ª feira – 40 HS semanais – DEMAIS ÁREAS	01	00	00	2.176,58 2.459,26	2.176,58 2.459,26	12 12	26.118,96 29.511,12
Qtde. Atual de Serventes					09			
Valor total atualizado do Lote 01 R\$					247.152,24			
					279.153,36			
VALOR MENSAL ATUALIZADO COM OS ACRÉSCIMOS					23.262,78			

LOTE Nº 03 - SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO E PREPARO DE ALIMENTOS A SEREM EXECUTADOS - ÁREA DE EDUCAÇÃO

Item	Função	Qtde. de RH	Valor unitário por servente R\$	Valor total correspondente a um mês R\$	Nº de meses	Valor total R\$
01	SERVENTE DE LIMPEZA E COPEIRA, com carga horária de 4:00 horas diárias - 2ª à 6ª feira - 20 HS semanais a tarde - EDUCAÇÃO	01	1.380,85 1.566,47	1.380,85 1.566,47	12 12	16.570,20 18.797,64
02	MERENDEIRA E SERVENTE DE LIMPEZA, com carga horária de 8:00 horas diárias - 2ª à 6ª feira - 40 HS semanais - EDUCAÇÃO	01	2.302,19 2.600,10	2.302,19 2.600,10	12 12	27.626,28 31.201,20
Valor total atualizado do lote 03 R\$					44.196,48 49.998,84 4.166,57	
VALOR MENSAL ATUALIZADO COM OS ACRÉSCIMOS						

Parágrafo segundo: Considerando que os novos salários entraram em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2016, conforme Convenção Coletiva do Trabalho, o CONTRATANTE se compromete a repassar à CONTRATADA os valores complementares em função do acréscimo concedido, relativamente ao mês de fevereiro de 2016, conforme demonstrado na tabela a seguir:





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LOTE	Mês de competência	Valor pago	Valor devido	Valor a complementar
01	Fevereiro de 2016	20.596,02	23.262,78	2.666,76
03	Fevereiro de 2016	3.683,04	4.166,57	483,53
VALOR TOTAL A SER PAGO COMO COMPLEMENTAÇÃO				3.150,29

Parágrafo terceiro: O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 332.302,49 (trezentos e trinta e dois mil e trezentos e dois reais e quarenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 1.029.684,97 (um milhão e vinte e nove mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 31/2013, de 04 de março de 2013, que não contrariarem as disposições ora contratadas.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam as partes o presente termo, na presença de duas testemunhas, em 03 (três) vias, obrigando-se, por si e por seus sucessores a qualquer título, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Coronel Vivida, 03 de março de 2016.

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeitura Municipal
CONTRATANTE

.....
Juliano Andrei Bordin
CTR3 Prestadora de Serviços Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
Aditivo nº 04 ao Contrato nº 31/2013 - Pregão Presencial nº 21/2013 - Contratante: Município de Coronel Vivida - Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses. Fica concedido o acréscimo de valores conforme Convenção Coletiva do Trabalho 2016/2018 e planilhas. O valor total do aditivo é de R\$ 332.302,49. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 1.029.684,97. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 03 de março de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
Aditivo nº 10 ao Contrato nº 117/2012 - Pregão Presencial nº 19/2012 - Contratante: Município de Coronel Vivida - Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses. Fica concedido o acréscimo de valores conforme Convenção Coletiva do Trabalho 2016/2018 e planilhas. O valor total do aditivo é de R\$ 1.056.569,70. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 4.057.305,35. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 01 de abril de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR
EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2016 - PMM
DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2015 - PMM
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR
CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA PROGRESSO LTDA, pessoa jurídica, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ nº 08.401.152/0001-08.
OBJETO: Fornecimento de serviços de publicações de atos oficiais, informativos, comunicados e matérias de interesse público, em jornais de circulação local e regional, em atendimento a lei de acesso à informação e da transparência pública desta municipalidade.

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros decorrentes da contratação do objeto deste contrato correrão a conta do município de Mangueirinha, alocado na dotação 06006.041220003.2.02.8000.3.3.90.39.90.00.00 (R\$), consignada no orçamento 2016.
DO VALOR: O valor global do objeto ora registrado é de R\$ 64.116,69 (sessenta e quatro mil cento e dezesseis reais e sessenta e nove centavos), sendo R\$ 2,80 (Dois reais e oitenta centavos) o Centímetro/Coluna.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: dar-se-á até 31 de dezembro de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2016.

Mangueirinha, 20 de abril de 2016.

PÚBLICO-SE

DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2016 - PMM
DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2015 - PMM

REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR
CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA PROGRESSO LTDA, pessoa jurídica, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ nº 08.401.152/0001-08.
OBJETO: Fornecimento de serviços de publicações de atos oficiais, informativos, comunicados e matérias de interesse público, em jornais de circulação local e regional, em atendimento a lei de acesso à informação e da transparência pública desta municipalidade.
RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros decorrentes da contratação do objeto deste contrato correrão a conta do município de Mangueirinha, alocado na dotação 06006.041220003.2.02.8000.3.3.90.39.90.00.00 (R\$), consignada no orçamento 2016.
DO VALOR: O valor global do objeto ora registrado é de R\$ 64.116,69 (sessenta e quatro mil cento e dezesseis reais e sessenta e nove centavos), sendo R\$ 2,80 (Dois reais e oitenta centavos) o Centímetro/Coluna.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: dar-se-á até 31 de dezembro de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2016.

Mangueirinha, 20 de abril de 2016.

PÚBLICO-SE

DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2016 - PMM
DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2015 - PMM

REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR
CONTRATADA: ROBERTSON PICOLO JORNAL & GRÁFICA EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ/ME nº 19.794.756/0001-88.
OBJETO: Fornecimento de serviços de publicações de atos oficiais, informativos, comunicados e matérias de interesse público, em jornais de circulação local e regional, em atendimento a lei de acesso à informação e da transparência pública desta municipalidade.
RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros decorrentes da contratação do objeto deste contrato correrão a conta do município de Mangueirinha, alocado na dotação 06006.041220003.2.02.8000.3.3.90.39.90.00.00 (R\$), consignada no orçamento 2016.
DO VALOR: O valor global do objeto ora registrado é de R\$ 89.283,60 (Oitenta e nove mil duzentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), sendo R\$ 2,80 (Dois reais e oitenta centavos) o Centímetro/Coluna.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: dar-se-á até 31 de dezembro de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2016.

Mangueirinha, 20 de abril de 2016.

PÚBLICO-SE

DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA
MOACE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DO IAR, A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS), PARA ATIVIDADE DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM CIDADE DE PATO BRANCO, PR, COM VALIDADE ATÉ 23/03/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS
RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2016. Ata de Sessão de Recebimento e Abertura de Envelopes e Qualificação - PROCESSO Nº 176/2016. Aos vinte (20) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis (2016), às nove horas e quinze minutos (09h15min), na Sala de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Seis, número mil e trinta (1030), em Mariópolis - PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, que subscrevem a presente Ata, para promover a qualificação das empresas proponentes ao Edital de Tomada de Preços número sete barra dois mil e dezesseis (7/2016), que tem por objeto a contratação de empresa para construção de barracão industrial pré moldado, mão de obra e fornecimento de material, com pilares, estrutura de cobertura, cobertura e fechamento dos telhados, área construída de 192 m2, localizado nos lotes 13 e 15 da quadra 127 da Rua 9, conforme planilha de serviços, memorial descritivo e cronograma físico financeiro do Município de Mariópolis. Encerrado o prazo para a entrega dos envelopes, verificou-se que apresentaram propostas as empresas:

Catani Indústria de Pré Moldados e Construção Civil Ltda, pessoa jurídica de direito, CNPJ nº 02.562.003/0001-44, inscrição estadual nº 90562271-45, representada por Geverson Catani.
Edmilson Bogoni - BK Instalações ME, pessoa jurídica de direito, CNPJ nº 15.050.666/0001-21, inscrição estadual nº 9068758618, representada por Edmilson Bogoni.

Lindomar Facin - Eireli - ME, pessoa jurídica de direito, CNPJ nº 08.255.070/0001-00, inscrição estadual nº 9061941719, representada por Lindomar Facin.
Iniciou-se a Sessão, onde os participantes verificaram a regularidade do envelope nº 1 - Qualificação, em seguida passou-se para a abertura do envelope. Todas as empresas participantes comprovaram ser MEI, ME ou EPP, portanto irão utilizar o previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e Lei complementar nº 147/2014. Rubricados e analisados os documentos nele contidos, a Comissão de Licitação verificou todas as proponentes apresentaram a documentação conforme solicitada ao Edital, ficando HABILITADAS para a próxima fase do certame. Cópia da ata será publicada no diário oficial do Município. Cópia da Ata foi repassada ao representante. Assim sendo, deu-se por encerrada a sessão, passando em seguida para a abertura do Envelope 02 - Proposta de Preços. Nada mais havendo a tratar, eu Francisco Valdomiro Bueno, membro, redigi a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato. Leoni Expedito Sangaletti - Presidente. Francisco Valdomiro Bueno - Membro. Fernando Romero - Membro. Representantes: Geverson Catani, Edmilson Bogoni, Lindomar Facin.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS
RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2016. Ata de Sessão Pública de Abertura e Julgamento de Proposta de Preços - PROCESSO Nº 176/2016. Aos vinte (20) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis (2016), às nove horas e trinta minutos (09h30min), na Sala de Licitações, sito no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Seis, número mil e trinta (1030), em Mariópolis - PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, que subscrevem a presente Ata, para promover a abertura do Envelope de Proposta de Preços e efetuar a classificação da proponente qualificada ao Edital de Tomada de Preços número sete barra dois mil e dezesseis (7/2016), que tem por objeto a contratação de empresa para construção de barracão industrial pré moldado, mão de obra e fornecimento de material, com pilares, estrutura de cobertura, cobertura e fechamento dos telhados, área construída de 192 m2, localizado nos lotes 13 e 15 da quadra 127 da Rua 9, conforme planilha de serviços, memorial descritivo e cronograma físico financeiro do Município de Mariópolis. Conforme Ata de Qualificação, verificou-se como proponentes qualificadas as empresas:

Catani Indústria de Pré Moldados e Construção Civil Ltda, pessoa jurídica de direito, CNPJ nº 02.562.003/0001-44, inscrição estadual nº 90562271-45, representada por Geverson Catani.

Edmilson Bogoni - BK Instalações ME, pessoa jurídica de direito, CNPJ nº 15.050.666/0001-21, inscrição estadual nº 9068758618, representada por Edmilson Bogoni.
Lindomar Facin - Eireli - ME, pessoa jurídica de direito, CNPJ nº 08.255.070/0001-00, inscrição estadual nº 9061941719, representada por Lindomar Facin.
Iniciou-se a Sessão, onde todos os participantes verificaram a regularidade do envelope nº 2 - Proposta de Preços, em seguida passou-se para a abertura do envelope. Rubricados e analisados os documentos nele contidos, a Comissão de Licitação verificou que as proponentes Lindomar Facin - Eireli - ME, pessoa jurídica de direito, CNPJ nº 08.255.070/0001-00, inscrição estadual nº 9061941719 e Edmilson Bogoni - BK Instalações ME, pessoa jurídica de direito, CNPJ nº 15.050.666/0001-21, inscrição estadual nº 9068758618 não apresentaram em sua proposta de preços o item 7.1 alínea C e alínea E, ficando assim DESCLASSIFICADAS. A outra proponente apresentou sua proposta de acordo e assim sendo a comissão decide CLASSIFICAR a proponente. O resultado fica conforme abaixo:

VENCEDOR: Catani Indústria de Pré Moldados e Construção Civil Ltda, pessoa jurídica de direito, CNPJ nº 02.562.003/0001-44, inscrição estadual nº 90562271-45, com o valor total de R\$ 23.041,92 (vinte e três mil quatrocentos e um reais e noventa e dois centavos). Não havendo impedimentos legais, será publicado o resultado e depois o processo será encaminhado ao Procurador Municipal para análise e depois de aprovação, ao Chefe do Executivo Municipal para homologação e adjudicação do objeto a empresa vencedora. Nada mais havendo a tratar, eu Francisco Valdomiro Bueno, membro, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato. Leoni Expedito Sangaletti - Presidente. Francisco Valdomiro Bueno - Membro. Fernando Romero - Membro. Representantes: Geverson Catani, Edmilson Bogoni, Lindomar Facin.

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 006/2015
PROCESSO Nº 198/2014 ID CONTRATO Nº 006/2015. Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2015, firmado em 21/07/2015, ordem de serviços expedida em 23/04/2015, referente Contratação de empresa para realizar Pavimentação asfáltica em ruas do perímetro urbano na comunidade de Linha Urutú/Ruas Avelino Bortoli, Jacinto Mendes, Asyleido Zimmermann e Alino Cemin com execução de calçadas e drenagem superficial, referente ao contrato de repasse 800427/2013 Processo 1013998-61/2013 - MIGDADES, conforme projetos anexos ao edital, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, de acordo com a Tomada de Preços nº 011/2014. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, representada por seu Prefeito Municipal, senhor MAURO CESAR CENCI, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1 SSP/PR. CONTRATADA: SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ sob nº 07.852.815/0001-48 representada por Marcelo Silvestri inscrito no CPF sob nº 025.056.959-03, RG nº 7.049.912-6, TIPO ADITIVO: prazo de execução e vigência. PRAZO DE EXECUÇÃO: 23/08/2016. DATA DE ASSINATURA: 20/04/2016.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
Aditivo nº 03 ao Contrato nº 55/2014 - Pregão Presencial nº 31/2014 - Contratante: Município de Coronel Vivida - Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses. Fica concedido o acréscimo de valores conforme Convenção Coletiva do Trabalho 2016/2018 e planilhas. O valor total do aditivo é de R\$ 299.607,38. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 796.468,65. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 23 de março de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
Ata de Registro de Preços nº 50/2016 - Pregão Presencial nº 25/2016 - Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Detentora: LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA - EPP, CNPJ nº 04.183.037/0001-53. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de oxigênio medicinal, locação de cilindros, aquisições de cilindros e válvulas. Valor total estimado R\$ 83.335,00. Prazo de registro de preços: 12 meses, de 12/04/2016 a 11/04/2017. Coronel Vivida, 11 de abril de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Ata de Registro de Preços nº 51/2016 - Pregão Presencial nº 25/2016 - Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Detentora: OXIGÊNIO RÁPIDO DO BRASIL GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA, CNPJ nº 07.866.557/0001-59. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de cilindros e mangueiras. Valor total estimado R\$ 11.940,00. Prazo de registro de preços: 12 meses, de 12/04/2016 a 11/04/2017. Coronel Vivida, 11 de abril de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos
Lato de Paraná

PORTARIA Nº 008/2016

RESOLVE:

Art. 1º Considerar função gratificada nos termos do inciso III-A da Lei 2000/2016 a servidora MARLENE MARIA HILARY DUTRA, ocupante do cargo de prestadora efetiva de Contabilidade, inscrita pela Portaria nº 14/2012.

Art. 2º A servidora acima mencionada passa a exercer a função de 12h (doze horas) por semana, conforme a tabela de distribuição de servidores, anexa III da Lei 1980/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Assinada pelo Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, aos vinte e dois dias do mês de abril de 2016, na sede da Câmara.

[Assinatura]
Presidente

Registado em: 22/04/2016

Por: [Assinatura] - CN: [Assinatura] - Data: 22/04/2016 - Hora: 14:05:35 - 2016-04-22 14:05:35

Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos
Lato de Paraná

PORTARIA Nº 009/2016

RESOLVE:

Art. 1º Considerar função gratificada nos termos do inciso III-A da Lei 2000/2016 a servidora MARLENE MARIA HILARY DUTRA, ocupante do cargo de prestadora efetiva de Contabilidade, inscrita pela Portaria nº 14/2012.

Art. 2º A servidora acima mencionada passa a exercer a função de 12h (doze horas) por semana, conforme a tabela de distribuição de servidores, anexa III da Lei 1980/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Assinada pelo Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, aos vinte e dois dias do mês de abril de 2016, na sede da Câmara.

[Assinatura]
Presidente

Registado em: 22/04/2016

Por: [Assinatura] - CN: [Assinatura] - Data: 22/04/2016 - Hora: 14:05:35 - 2016-04-22 14:05:35

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 22 de Abril de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1088

Página 32 / 131



PREFEITURA

DECRETO Nº. 5.987, de 20 de abril de 2016

Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Departamento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Agropecuária, LAURA ALICE LEVIEN MEWS, portadora da CRMV. nº. 4678-PR, percebendo o valor estabelecido para o Símbolo CC-1 constante na Tabela de Valores dos Cargos de Provimento em Comissão, a partir de 18(dezoito) de abril de 2016.

§ 1º. Sem prejuízo das atribuições concernentes ao cargo, fica a profissional deste artigo com a incumbência de responder pelo Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, unidade administrativa vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

§ 2º. Decorrente do encargo atribuído fica concedido à profissional do caput deste artigo, gratificação pela prestação de serviço em tempo integral equivalente a 66% (sessenta e seis por cento), calculada sobre o valor estabelecido para o Símbolo CC-1 na Tabela de Valores dos Cargos de Provimento em Comissão.

§ 3º. Fica lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SEMDER, da Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 20(vinte) dias do mês de abril de 2016, 127ª da República e 61ª do Município.

FRANK SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se	
Nomeir José Antonioli	
Chefe de Gabinete	

REABERTURA DE PRAZO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2016

O município de Coronel Vivida-PR, torna público a reabertura de prazo para a realização do Pregão Presencial nº 31/2016, que tem por objeto a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS, passando para as 09:00 (nove) horas do dia 09 de Maio de 2016, na Praça Angelo Mezzomo, s/n. O recebimento das propostas será até às 17:00 horas do dia 06 de Maio de 2016. Fica alterada a descrição dos itens 02 e 03 do Termo de Referência do Edital. O edital alterado poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 20 de Abril de 2016. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Aditivo nº 04 ao Contrato nº 31/2013-Pregão Presencial nº 21/2013

Contratante: Município de Coronel Vivida-Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses. Fica concedido o acréscimo de valores conforme Convenção Coletiva do Trabalho 2016/2018 e planilhas. O valor total do aditivo é de R\$ 332.302,49. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 1.029.684,97. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 03 de março de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 10 ao Contrato nº 117/2012-Pregão Presencial nº 19/2012

Contratante: Município de Coronel Vivida-Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses. Fica concedido o acréscimo de valores conforme Convenção Coletiva do Trabalho 2016/2018 e planilhas. O valor total do aditivo é de R\$ 1.056.569,70. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 4.057.305,35. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 01 de abril de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 55/2014 Pregão Presencial nº 31/2014

Contratante: Município de Coronel Vivida-Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses. Fica concedido o acréscimo de valores conforme Convenção Coletiva do Trabalho 2016/2018 e planilhas. O valor total do aditivo é de R\$ 299.607,38. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 796.468,65. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 23 de março de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Ata de Registro de Preços nº 50/2016 Pregão Presencial nº 25/2016

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Detentora: LOURIVALE EQUIPAMENTOS E GASES LTDA-EPP, CNPJ nº 04.183.037/0001-53. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de oxigênio medicinal, locação de cilindros, aquisições de cilindros e válvulas. Valor total estimado R\$ 83.335,00. Prazo de registro de preços: 12 meses, de 12.04.2016 a 11.04.2017. Coronel Vivida, 11 de abril de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Ata de Registro de Preços nº 51/2016 – Pregão Presencial nº 25/2016 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Detentora: OXIGÊNIO RÁPIDO DO BRASIL GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA, CNPJ nº 07.866.557/0001-59. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de cilindros e mangueiras. Valor total estimado R\$ 11.940,00. Prazo de registro de preços: 12 meses, de 12.04.2016 a 11.04.2017. Coronel Vivida, 11 de abril de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

PREFEITURA

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE:	ADITIVO DE VALOR										
LICITAÇÃO:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014										
PARTES:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015 CONTRATO Nº 028/2015										
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para prestar serviços com 01 (um) caminhão caçamba basculante, com potência mínima 150 CV, em regime de quilômetros rodados, para acompanhar a Patrulha do Condor Pró-Caxias, nos seguintes municípios: Boa Esperança do Iguaçu, Boa Vista da Aparecida, Capitão Leônidas Marques, Cruzeiro do Iguaçu, Nova Prata do Iguaçu, Quedas do Iguaçu, Salto do Lontra, São Jorge do Oeste e Três Barras do Paraná, além de outros serviços junto a Secretaria Municipais de Transportes, quando necessário. Dispor de caminhão, incluindo combustível, lubrificantes, condutor habilitado e estadia do mesmo, transporte para executar os serviços nos locais, conforme consta acima descrito.										
ADITIVO:	Fica estabelecido entre as partes o aditivo, no valor de até R\$ 2.813,98 (dois mil oitocentos e treze reais e noventa e oito centavos), referente ao aumento sofrido na valor do km.										
	<table><tr><th>Valor atual</th><th>Valor do reajuste</th><th>Valor com reajuste</th><th>Quantidade restante no contrato</th><th>Valor total do aditivo</th></tr><tr><td>R\$ 2,13</td><td>R\$ 0,26</td><td>R\$ 2,39</td><td>10.823 km</td><td>R\$ 2.813,98</td></tr></table>	Valor atual	Valor do reajuste	Valor com reajuste	Quantidade restante no contrato	Valor total do aditivo	R\$ 2,13	R\$ 0,26	R\$ 2,39	10.823 km	R\$ 2.813,98
Valor atual	Valor do reajuste	Valor com reajuste	Quantidade restante no contrato	Valor total do aditivo							
R\$ 2,13	R\$ 0,26	R\$ 2,39	10.823 km	R\$ 2.813,98							

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE:	ADITIVO DE VALOR					
LICITAÇÃO:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016					
PARTES:	CONTRATO Nº 028/2016					
OBJETO:	Contratação de empresa locadora de tendas pirâmides, para as festividades comemorativas ao Aniversário deste Município a qual realizar-se-á na data de 24/04/2016, conforme consta no Anexo I, parte integrante desta Licitação.					
	Item	Descrição	Qlde	Und	Preço unit. máximo	Preço total máximo
	01	Tendas pirâmides, 10x10 metros, em estrutura metálica com cobertura em lona resistente, na cor branca, em perfeitas condições de limpeza e estado de conservação. Data do evento: 24/04/16 (domingo)	28	Und.	R\$ 995,40	R\$ 27.871,20
	TOTAL					R\$ 27.871,20
ADITIVO:	Fica estabelecido entre as partes o aditivo, no valor de até R\$: 995,40 (novecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos), referente ao acréscimo de uma tenda ao contrato.					

AVISO Nº 01

EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2016

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Pregão Presencial, de acordo com as condições particulares do Edital, da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais normas em vigor que regem a matéria.

OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de livros para atender as escolas municipais e centro de educação infantil do município, conforme consta no anexo I, parte integrante do edital.

DATA E HORA DE ABERTURA: 11/05/2016 às 09:00 (quatorze horas).

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

ENTREGA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser retirados na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, ou através da webpage: <http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/> e demais informações através do telefone (0xx46) 3572-8018, fax (0xx46) 3572-8001 e email: licitacao@cruzeiro@hotmail.com.

Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 19 de abril de 2016.

GELCENOR LEIRIAS DA SILVA

PREGOIEIRO